

PORTARIA N° 472 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em exercício do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2024 a 21/01/2024 (20 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Jaqueline Gehring	12/10/2022 a 11/10/2023
Veridiane Leticia Mallmann	17/01/2022 a 16/01/2023

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 08/01/2024 a 27/01/2024 (20 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Aura Maria Nassif	11/02/2022 a 10/02/2023
Patricia de Mello	14/02/2023 a 13/02/2024

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 (15 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Cristiane Savadintzky	06/11/2022 a 05/11/2023
Jerusa Menegaz	01/08/2022 a 31/07/2023

Art. 4º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 28 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito